



LEI N° 515/08, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

EMENTA: DENOMINA A RUA JOÃO BATISTA CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica denominada a **RUA JOÃO BATISTA CUNHA**, uma rua entre as Ruas Francisco Batista Leal e a Rua Eduardo Coelho Moita.

ART. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ-CE, EM 04 DE JUNHO DE 2008.

LUIZ MENEZES DE LIMA
Prefeito Municipal

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ |
| PROTOCOLO N.º _____ |
| DATA: <u>25</u> / <u>06</u> / <u>08</u> |
| HORAS: <u>11:35</u> |
| <u>Shirley</u> |
| <i>Shirley dos Santos Marcondes</i> Responsável |